

LEI Nº 2.440, DE 20 DE MARÇO DE 2002

Dispõe sobre autorização para
abertura de Créditos Adicionais
Especiais.

NELSON SCORSOLINI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), para cobrir despesas oriundas de convênios a seguir:

02- PODER EXECUTIVO
0206- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
020610- OBRAS E SERVIÇOS MUNICÍPAIS
154510180.1038-4.4.90 (Investimentos Implantação de Sinalização Turística, Lixeiras e Rampas de acesso para Deficientes Físicos em vias Públicas)
R\$-100.000,00

154510180.1039-4.4.90 (Investimentos Infra-Estrutura e Embelezamento de vias Públicas)
R\$-450.000,00

TOTAL GERAL R\$-550.000,00

ARTIGO 2º- O Crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02- PODER EXECUTIVO
0202- ADMINISTRAÇÃO
020210- ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220046.2006-3.3.90 (Outras Despesas Correntes) R\$-200.000,00

02- PODER EXECUTIVO
0206- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
020610- OBRAS E SERVIÇOS MUNICÍPAIS
154520181.2019-3.3.90 (Outras Despesas Correntes) R\$-200.000,00

020620- SANEAMENTO GERAL
175120200.2020-3.3.90 (Outras Despesas Correntes) R\$-150.000,00

TOTAL GERAL R\$-550.000,00

ARTIGO 3º- Na eventualidade de ocorrência de valores acima dos previstos no artigo 1º da presente lei os créditos poderão ser suplementados nos limites dos Convênios respectivos.

ARTIGO 4º- Fica o Poder Executivo autorizado por esta Lei a incluir no PPA-Plano Plurianual Lei nº 2.420 de 06/11/2001 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 2.401 de 12/06/2001, os projetos/programas demonstrados no artigo 1º e espelha-se em anexo próprio.

ARTIGO 5º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 26
de Fevereiro de 2.002.

**NELSON SCORSOLINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 20 de março de
2002.

**ALDERICO MIGUEL ROSIN
PROCURADOR**

**CARLOS ROBERTO STAINÉ PRADO
ASSESSOR TÉCNICO**

**MILTON APARECIDO FERREIRA
DIRETOR PLANEJ./CONTROLE**

**OSVALDO DE SOUSA MARTINS JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO**